



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 226/2021

Assegura medidas de transparência pública para os níveis das represas e dos reservatórios de água no Município de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências.

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do vereador Eliel Miranda, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a transparência pública para os níveis das represas e dos reservatórios de água no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

§ 1º As informações deverão ser prestadas de forma clara, objetiva e em linguagem de fácil compreensão, com atualização diária no site da autarquia DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste e/ou em espaço próprio no site da Prefeitura Municipal.

§ 2º O acesso à informação deverá se dar de modo prático e que facilite a pesquisa de conteúdo e a análise das informações.

§ 3º O objeto referido no caput deste artigo não importará em prejuízo da manutenção e utilização de outras ferramentas tecnológicas similares já existentes no âmbito do Poder Executivo, destinadas à transparência pública, possuindo natureza complementar e específica.

§ 4º A execução das finalidades desta Lei não acarretará aumento de despesa para a municipalidade, devendo o mesmo ser implementado com os meios materiais, tecnológicos e recursos humanos já disponíveis no âmbito do Poder Executivo municipal.

Art. 2º No que couber, o Poder Executivo regulamentará a presente Lei, de forma a garantir sua plena execução e fiscalização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de outubro de 2021.

ELIEL MIRANDA
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O crescimento populacional nos últimos anos, sem um planejamento prévio, levou a cidade a uma situação de ‘estresse hídrico’. Isso, somado às características climáticas do município, tem gerado profundas tensões em seus residentes, especialmente nos períodos de estiagem.

Em visita recente ao Plenário desta Casa de Leis, durante o período de estiagem, o Superintendente do DAE, Senhor Laerson Andia Júnior, informou que o nível das represas de nosso município estava em estado de alerta, afinal se não chovesse até o final de Outubro, possivelmente os munícipes passariam por rodízio no fornecimento de água.

Portanto, o presente Projeto de Lei objetiva-se a criar uma ferramenta de transparência pública que enfoque as represas e os reservatórios de água administrados pelo Poder Público municipal, com o intuito de alertar a população a respeito da possibilidade de racionamento de água por região.

Se assim for preferível, tais informações poderão ser divulgadas sob a forma de tabela/planilha, a exemplo do que acontece com a situação dos mananciais administrados pela Sabesp, Companhia esta que realiza a atualização diária das informações (<https://mananciais.sabesp.com.br/Situacao>).

Feitas essas considerações e, dada a relevância da proposta, conto com o apoio das(os) nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de outubro de 2021.

ELIEL MIRANDA
Vereador